



1 **ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CRESS 12ª REGIÃO**
 2 **GESTÃO “CORAGEM E DEMOCRACIA: A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO”**
 3 **2020-2023**

4
 5 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e
 6 trinta minutos, realizou-se a trigésima terceira Plenária do Conselho Regional de
 7 Serviço Social – CRESS 12ª Região, da gestão 2020-2023 “Coragem e Democracia: A
 8 Certeza na Frente, a História na Mão”. Participaram presencialmente as/os seguintes
 9 conselheiras/os: Viviana Wachtel Seleme A.S. nº 2516 CRESS 12ª Região, Cheyenne
 10 Vieira Marques A.S. nº 4060 CRESS 12ª Região, Débora Ruviaro A.S. nº 6792 CRESS
 11 12ª Região, Maria Aparecida de Souza Reis A.S. nº 3359 CRESS 12ª Região, Eduardo
 12 de Oliveira Garcia A.S. nº 7588 CRESS 12ª Região, Claudia Mara Fronza da Silva A.S.
 13 nº 1740 CRESS 12ª Região, Elisônia Carin Renk A.S. nº 1272 CRESS 12ª Região e
 14 Simone Cristina Dalbello da Silva A.S. nº 7165 CRESS 12ª Região. A conselheira Vera
 15 Lucia Batista dos Santos A.S. nº 4600 CRESS 12ª Região justificou ausência. A pauta
 16 compreendeu os seguintes assuntos: **1. Momento das/os Conselheiras/os; 2. Comissão**
 17 **de Orientação e Fiscalização; 3. Leitura e aprovação da ata do Pleno anterior; 4.**
 18 **Comissão Administrativo Financeiro; 5. Comissão de Inscrição; 6. Comissão de**
 19 **Acompanhamento dos NUCRESS; 7. Comissão de Comunicação; 8. Comissão**
 20 **Permanente de Ética; 9. Comissão de Segurança Social; 10. Comissão de**
 21 **Articulação, Formação e Trabalho.** Sob a coordenação da Conselheira Presidente
 22 Viviana Wachtel Seleme, deu-se a abertura dos trabalhos com as boas-vindas às/aos
 23 participantes, passando em seguida para discussão dos assuntos da pauta. **1. Momento**
 24 **das/os Conselheiras/os.** Após amplo debate, deliberou-se pelo seguinte
 25 encaminhamento: incluir na pauta do Conselho Pleno a Comissão de Gestão do
 26 Trabalho, além de encaminhar as atas dos Plenos para todo o grupo de trabalhadoras/es
 27 do CRESS. A conselheira Elisônia Carin Renk solicitou inclusão de pauta, sendo
 28 aprovado, tendo também inversão de assuntos da pauta. **3. Leitura e aprovação da ata**
 29 **do Pleno anterior.** A partir deste momento, a Assessora Técnica Flávia passou a
 30 participar da reunião. A conselheira Débora fez a leitura da ata de número trinta e dois,
 31 e algumas alterações na redação foram solicitadas. Aprovada por unanimidade após as
 32 alterações serem realizadas. **5. Comissão de Inscrição.** A conselheira Maria Aparecida
 33 apresentou os quantitativos referente as três resoluções emitidas no decorrer do mês
 34 precedente, totalizando: trinta e cinco (35) novas inscrições principais, cinco (5)
 35 reinscrições, trinta e uma (31) transferências, cinco (5) homologações de transferência,
 36 quatro (4) apostilamentos, dez (10) cancelamentos e um (1) indeferimento por
 37 transferência. **7. Comissão de Comunicação.** A conselheira Simone Dalbello
 38 apresentou a pauta da comissão. **7.1. Revista Via Social de Dezembro.** Em reunião
 39 realizada com as coordenações das comissões, foi definido que a pauta de dezembro da
 40 Revista Via Social será sobre a campanha do triênio associado ao tema do direito à
 41 cidade. **7.2. Calendário 2023.** Junto à revista de dezembro, será enviado o calendário,
 42 tendo como arte também o tema do triênio. **7.3. Orientações para as ações**
 43 **comunicativas das comissões.** A coordenadora Simone sugere que cada comissão
 44 inclua em seu próprio orçamento gastos com materiais gráficos, impressos e de
 45 divulgação. **7.4. Informes.** Foi realizada avaliação do evento ocorrido em vinte e nove
 46 de setembro, sendo positiva com participação de qualidade do público que acompanhou
 47 as discussões. Também foi valorizada a participação do movimento da população em
 48 situação de rua. Deliberou-se que nos próximos eventos será feita a gravação somente
 49 da fala das/os palestrantes, devido o longo período dos eventos. **3. Comissão de**

50 **Orientação e Fiscalização.** A partir deste momento, passaram a participar da reunião a
51 agente fiscal Marília Aparecida Ponciano A.S. nº8746CRESS 12ª Região, o agente
52 fiscal Cleverton Cidiclei Maciel A.S. nº 4188 CRESS 12ª Região, além das Assistentes
53 Sociais Fabiana Luiza Negri A.S. nº 2076, Angelita Pereira A.S. nº 2408 CRESS 12ª
54 Região e Adriana da Silveira A.S. nº 3775 CRESS 12ª Região e da estagiária em
55 Serviço Social Juliana Medeiros Truppel. Foi apresentado o percurso do GT Sistema
56 Prisional, bem como as ações realizadas, que culminaram no acúmulo de um material
57 resultado de pesquisa realizada junto às Assistentes Sociais que atuam no sistema
58 prisional em todo o estado de Santa Catarina. Este material está à disposição de grupo
59 de pesquisa coordenado pela professora Fabiana Luiza Negri da Universidade Federal
60 de Santa Catarina (UFSC). Com a finalização do trabalho do GT, três perspectivas são
61 assumidas pelo CRESS: a ênfase no exercício profissional deste espaço sócio-
62 ocupacional, a intervenção política junto aos gestores do sistema, e a formação
63 continuada por meio de curso de extensão. **4. Comissão Administrativo Financeiro.**
64 A conselheira Viviana apresentou a pauta da comissão. **4.1. Data da Assembleia para
65 decisão da anuidade.** Foi definida a data de dezenove de outubro para realização da
66 Assembleia Geral Ordinária das/os Assistentes Sociais, no horário a partir das dezoito
67 horas e trinta minutos. **4.2. Proposta orçamentária das Comissões.** Foi solicitado que
68 cada comissão encaminhe, para a assessoria técnica, a proposta orçamentária até o dia
69 dez de outubro. **4.3. Informes.** Por motivos pessoais, a trabalhadora Francis Lilian
70 Alvez Hoffmann declinou do convite de assumir a coordenação financeira do CRESS.
71 A partir do parecer da assessoria contábil, foi aprovado o aumento da carga horária do
72 assessor de comunicação Cassiano Ferraz, passando para oitenta horas mensais, sendo
73 oito horas semanais presenciais e o restante remoto. Com isso, deverá ser feita a revisão
74 do contrato de trabalho estabelecido. **6. Comissão de Acompanhamento dos
75 NUCRESS.** A conselheira Claudia apresentou a pauta da comissão. **6.1. Reunião com
76 Vereadores e SINSPURS para implementação da Lei 13.935/19.** A conselheira
77 Claudia repassou os informes da reunião ocorrida em Rio do Sul visando a
78 implementação da Lei 13.935/2019 no município. **6.2. Material referente pesquisa
79 junto aos CMAS.** A Professora Fabiana Negri informou que o material resultado da
80 pesquisa realizada com os NUCRESS será publicado em forma de brochura para acesso
81 da categoria profissional, devendo ficar disponível no site do CRESS. **6.3.
82 Representação espaços de controle social.** Foi agendada para o dia sete de outubro
83 reunião para discutir a produção do material de orientação à categoria acerca da
84 participação e representação do CRESS em espaços de controle social. A Comissão de
85 Seguridade Social foi convidada a participar da reunião para contribuir no debate. **6.4.
86 Planejamento 2023.** O orçamento referente à Comissão de Acompanhamento dos
87 NUCRESS ficará diluído no planejamento das demais comissões. **6.5. Informes.** A
88 coordenadora Claudia avalia a dificuldade das coordenações de NUCRESS em
89 manterem uma continuidade nas ações, com a constante modificação dos representantes
90 nos Núcleos. **8. Comissão Permanente de Ética.** A conselheira Cheyenne Vieira
91 Marques apresentou a pauta da comissão. **8.1. Revisão Comissão de Instrução.** Com
92 relação à denúncia 004/2019, a partir do indeferimento da denúncia pelo CRESS, a
93 denunciante entrou com recurso junto ao CFESS, havendo instauração de processo
94 ético, devendo ser indicada comissão de instrução, sendo nomeadas Natalli Pazini Silva
95 A.S. nº 4449 CRESS 12ª Região e Lenir Hermes A.S. nº 2121 CRESS 12ª Região. **8.2.
96 Informe sobre o processo nº 005/2022e nº 007/2022.** O processo nº 005/2022 foi
97 designado para a comissão de instrução em nome de Maria Antônia Carsten A.S. nº
98 3019 CRESS 12ª Região e Fernanda Tomasi A.S. nº 3651 CRESS 12ª Região. O
99 processo nº 007/2022 passa a ser designado para a comissão de instrução em nome de

100 NatalliPazini Silva A.S. nº 4449 CRESS 12ª Região e Lenir Hermes A.S. nº 2121
101 CRESS 12ª Região. **8.3. Advertência reservada processo nº 002/2021.** Foram
102 indicadas as conselheiras Elisônia Carin Renk e Simone Dalbello para realizar a
103 advertência reservada com a profissional denunciada. **8.4. Pedido de desagravo.** O
104 CRESS recebeu um pedido de desagravo feito por escrito, porém foi solicitado que
105 fosse enviado digitado para facilitar a compreensão. **8.5. Parecer Denúncia 006/2021.**
106 O parecer da Comissão é pelo indeferimento da denúncia e seu posterior arquivamento.
107 Por unanimidade, o Conselho Pleno acatou o parecer da Comissão. **8.6. Parecer**
108 **Denúncia 005/2022.** A Comissão Permanente de Ética opina pelo deferimento da
109 denúncia e seu posterior pronunciamento. O Conselho Pleno acatou o referido parecer,
110 determinando a instauração de Processo Disciplinar Ético e indicando a composição da
111 Comissão de Instrução em nome de Glaucia Aline Kirsch A.S. nº 2079 CRESS 12ª
112 Região e Roselaine Klaus Camatti A.S. nº 2694 CRESS 12ª Região. A Presidente
113 Viviana passou a condução da reunião para a Vice-Presidente Cheyenne Vieira
114 Marques. **9. Comissão de Seguridade Social.** A conselheira Elisônia Carin Renk
115 apresentou a pauta da comissão. **9.1. Reunião Residência Multiprofissional.** Foi
116 realizada reunião com a participação de Assistentes Sociais de base que atuam na
117 residência multiprofissional, tendo sido dados os seguintes encaminhamentos:
118 construção de um documento sobre as condições de trabalho das/os residentes, a ser
119 encaminhado para ABEPSS e CFESS; encaminhamento de documento para Ministério
120 do Trabalho e Ministério Público; realização de reunião com demais Conselhos
121 Profissionais cujas profissões também atuam em Residência Multiprofissional para
122 alinhar ações conjuntas. **9.2. GT Serviço Social na Educação.** Foi feito o encerramento
123 do trabalho de construção da minuta que regulamenta a Lei 13.935/2019 no estado de
124 Santa Catarina em conjunto com o Ministério Público, a Undime e a FECAM. Foi feita
125 a proposta de realização de um evento para lançamento da minuta, porém não foi
126 agendada uma data concreta para este momento. O CFESS encaminhou resposta do
127 ofício a respeito do Observatório Nacional, parabenizando as ações do CRESS/SC neste
128 âmbito. **Inclusão de pauta.** A conselheira Elisônia apresentou solicitação advinda do
129 NUCRESS Oeste e da Associação Profissional de Assistentes Sociais – APAS OESTE
130 – a respeito da implementação de um curso de pós-graduação na área de Serviço Social
131 pela Universidade Federal da Fronteira Sul. A proposta é que o CRESS encaminhe uma
132 carta de apoio, que será apresentada à Universidade. Foi sugerido que a solicitação seja
133 feita por e-mail, e que seja enviada uma proposta de texto para confecção da carta. **10.**
134 **Comissão de Articulação, Formação e Trabalho.** O conselheiro Eduardo de Oliveira
135 Garcia apresentou a pauta da comissão. **10.1. Evento FURB.** Deliberou-se pela
136 viabilização de participação de toda a comissão no evento em Blumenau na FURB no
137 dia quatro de novembro de 2022. As conselheiras Cláudia e Débora também se
138 disponibilizam a participar. **11. Informes.** A Ordem dos Advogados do Brasil convidou
139 o CRESS para participar de debate com candidatos a governo do Estado de Santa
140 Catarina no dia cinco de outubro. Não havendo possibilidade de participação das/os
141 conselheiras/os, será feita resposta à OAB. Não havendo nada mais a tratar, a Vice-
142 Presidente Cheyenne Vieira Marques deu por encerrada a Sessão Plenária da gestão
143 “Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na Mão”, e eu, Débora
144 Ruviano, conselheira primeira Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada,
145 será assinada por todas/os as/os presentes. Florianópolis, trinta de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA RUVIARO, 071.114.659-46, 1ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 200.19.220.177,** em 24/10/2022, às 15:18:07, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS, 623.523.699-91, 2ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.174.2** em 24/10/2022, às 15:24:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA, 690.217.599-34, 4ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.101.118** em 24/10/2022, às 15:52:21, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CRISTINA DALBELLO DA SILVA, 052.565.479-84, 1ª Vogal - Conselho Fiscal, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de** em 24/10/2022, às 16:27:58, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÔNIA CARIN RENK, 320.875.609-78, 6ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.40.55.222,** em 24/10/2022, às 16:44:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA, 114.794.517-97, 1º Tesoureiro, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 186.225.9.224** em 24/10/2022, às 17:42:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA WACHTEL SELEME, 751.379.929-68, Presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 187.85.148.74,** em 24/10/2022, às 18:57:50, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CHEYENNE VIEIRA MARQUES, 044.082.569-51, Vice-presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 187.68.29.224** em 27/10/2022, às 14:38:04, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.